



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

PROCESSO LICITATÓRIO 039/2021

Ata de abertura e Julgamento da Concorrência 001/2021.

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2020, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **CONCORRÊNCIA n. 001/2021**, que tem como objeto a Concessão de direito real de uso não remunerado sobre bem imóvel, com encargos, com Inscrição Imobiliária: 01.02.020.0019.000.000 - Quadra: 20 - Lote: 19 Localização do imóvel: Lado Par da Rua José Jacinto Raimundo, Centro, em Monte Castelo - SC. Área do imóvel urbano: 2.000,00 m², de Propriedade do Município de Monte Castelo – SC. Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. Participou do presente certame, devidamente cadastrada e credenciada a Empresa NINI & BAMBINI CONFECÇÕES LTDA CNPJ 05.272.654/0001-98. Após análise de toda a documentação apresentada, do cumprimento da diligência e que a empresa cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, a Comissão de Licitação, por UNANIMIDADE de votos, e considerando que a proponente foi a única empresa a participar do certame, considerando restar incontroversa a importância social e econômica da proposta apresentada pela empresa com relação geração de empregos, o incremento tributário a ser gerado, a geração de renda e etc., notadamente num momento de crise mundial causada pela pandemia do COVID 19, com o aumento da inflação, e a baixa previsão de crescimento do país e e ainda, que no Brasil há aproximadamente quatorze, sete milhões de desempregados decidiram, julgar **HABILITADA E CLASSIFICADA** a proposta apresentada pela NINI & BAMBINI CONFECÇÕES LTDA CNPJ 05.272.654/0001-98 e por remeter aos autos ao Senhor Prefeito para a correspondente decisão de homologação e adjudicação do objeto do certame. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes.

Andreza da Silveira
PRESIDENTE CPL

Susam Paulista
MEMBRO

Wilson Alves Ribeiro
MEMBRO

Viviane de Fátima Ferreira do
Livramento
MEMBRO